

Projeto de Lei nº 1011, de 2020

Modifica a Lei nº 6259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Acrescente-se, onde couber, o dispositivo com a seguinte redação:

Art . Fica garantido aos conselheiros tutelares e aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2021.

Deputado Denis Bezerra

PSB/CE





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Denis Bezerra)**

Modifica a Lei nº 6259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

Assinaram eletronicamente o documento CD215817215300, nesta ordem:

- 1 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE) - VICE-LÍDER do PSB
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.